



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

041/2013-GAB/CPqLMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

28 de junho de 2013

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado(a) como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

- **Heloisa Maria Lopes Veiga – SIAPE: 1356451**

4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

- **Carlos Henrique Soares Carvalho - SIAPE 1995099**

- **Cristian Pereira Castro - CPF 518.380.952-68**

5.0 VIGÊNCIA

Esta Portaria revoga a Portaria nº 028/2012, de 29.06.2012, iniciando sua vigência a partir desta data até 28 de junho de 2014.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Revoga – Portaria nº 028/2012, de 29.06.2012	Altera	Distribuição Geral	Data 28/06/2013
--	--------	-----------------------	--------------------